



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 18/12/2007. Ata nº 1266.

Comunicação da Presidente:

Comunicou o recebimento do ofício CESPE/UnB nº 2.426/2007, de 12 de dezembro de 2007, informando que: "... após análise feita pela Procuradoria Jurídica da nossa instituição, fomos informados que não poderemos atender à readequação solicitada no item 2 do OF.GAB.DPGE nº 503/2007." Dado ciência do teor do ofício aos Conselheiros presentes.

Decisão: Foi deliberado que se oficie à UNB/CESPE propondo o pagamento do valor constante da proposta, na assinatura do contrato, e, após o encerramento das inscrições, o valor referente ao excedente às 500 (quinhentas) previstas na proposta.

Ordem do dia:

01) Processo nº 33/002.037/2007 - Homologação do Resultado do II Exame de Estágio Remunerado da Defensoria Pública.

Decisão: Discutido o assunto, foi homologado o resultado do II Exame de Estágio Remunerado da Defensoria Pública, devendo ser publicado o edital com o resultado final.

02) Processo nº 33/001.618/2007 - Requerimento de Progressão Funcional – DP Edna Regina Batista Nunes da Cunha. A Presidente do CSDP deu-se por impedida de participar da votação, em razão de ser interessada no julgamento.

Decisão: Discutido o assunto deliberaram, unanimemente,, os Conselheiros pela concessão da progressão funcional da requerente, Edna Regina Batista Nunes da Cunha, Defensora Pública-Geral do Estado, do nível VI para o nível VII, com efeitos a contar de 1º. de março de 2007, com fulcro no artigo 20, inciso XVI da Lei Complementar n. 111/2005, devendo ser tomadas as providências cabíveis.

03) Processo nº 33/002.045/2007.

Decisão: Discutido o assunto, deliberaram, unanimemente, os Conselheiros pelo indeferimento do pedido de anotação na ficha funcional, nos termos do parecer lavrado em ata.

04) Ofício n. 035/2007/CONPREVMS/SAD - Reinaldo Rodrigues Ribeiro – **Inclusão da Defensoria Pública como membro do CONPRED – Anteprojeto de Lei complementar que dispõe sobre a criação da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Civis e Militares – RPPS do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV.**

Decisão: Cientificado o Relator – Conselheiro Francisco Ciro Martins e os demais Conselheiros, concordaram com os termos do ofício que comunicou a inclusão da Defensoria Pública no Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul, devendo ser acompanhados os trâmites do referido Projeto junto à Assembléia Legislativa Estadual.

05) Requerimento/10.12.2007 - DP. Nilton Marcelo de Camargo - Projeto Jurídico-Social denominado "Movimento pela Paternidade".

Decisão: A Presidente determinou a autuação do processo e designou Relatora a Conselheira Maria Rita Barbato Meneghelli.

Novas comunicações da Presidente:

Comunicou o recebimento de telefonema, às 11:30 horas, dos Deputados Youssif Domingos e Júnior Mochi que comunicaram a aprovação, em segunda votação, do projeto que prevê receita para o FUNADEP, ocasião em que agradeceu-se o empenho desses Deputados em prol dos projetos da Defensoria Pública Estadual, bem assim dos ilustres Deputados que os acompanharam.

Decisão: Deliberou o CSDP pela expedição de ofício de agradecimento aos Srs. Deputados Estaduais que votaram favoravelmente ao referido projeto.

Comunicação do Conselheiro

O Conselheiro Almir Paixão manifestou sua indignação com a atuação do Deputado Pedro Teruel no sentido de ser contrário às melhorias buscadas pela Defensoria Pública do Estado, que refletiriam na melhor e mais eficiente assistência à população de baixa renda.